



# MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

## ATA nº 5

### Aplicação do Método – Avaliação da Prova Escrita de Conhecimentos

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Estudos Portugueses), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

O júri do concurso composto por: Lídia da Conceição Caçador Segão, Técnica Superior da UASC/CMB, em substituição da senhora Presidente do júri, por impedimento da mesma, Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/CMB, na qualidade de vogal efetivo e João Paulo Chorão Bilo, Chefe da UOSU/CMB, na qualidade de vogal suplente. -----

Reunido a 05 de Março de 2021, no Edifício da Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Barrancos, pelas 14 horas, para elaboração da ata de avaliação da prova escrita de conhecimentos aplicada aos seguintes candidatos presentes na mesma: -----

Carla Elisa Bergano Gomes Pica -----

Não compareceu para realização da prova, nem justificou a sua ausência a candidata admitida ao concurso, Maria de Fátima Miranda Buchas -----

Na avaliação da Prova de Conhecimentos foram tomados como referência os Critérios de Valoração da Prova Escrita de Conhecimentos previamente aprovados pelo Júri. ---

Os critérios de apreciação e ponderação foram os seguintes: -----

- a) As perguntas de desenvolvimento e pergunta direta Parte I, são valoradas: -----

- Resposta certa com indicação da base legal – 1,70 valores -----
- Resposta certa mas sem indicação da base legal – 1,35 valores -----
- Resposta incompleta mas com indicação da base legal – 0,80 valores -----
- Resposta incompleta mas sem indicação da base legal – 0,40 valores -----
- Ausência de resposta e/ou resposta errada – é valorada com 0 valores -----

b) As perguntas de escolha múltipla Parte II, são valoradas: -----

----- Resposta certa com indicação da base legal – 0,60 valores -----

----- Ausência de resposta e/ou resposta errada – 0 valores -----

De acordo com as pontuações atribuídas às respostas, resultaram as seguintes pontuações: -----

#### Cotação - Parte I

Nome	Numero das perguntas										Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Carla Elisa Bergano Gomes Pica	1,70	1,70	0,80	1,70	1,70	1,70	1,70	0,80	1,70	1,35	14,85

#### Cotação - Parte II

Nome	Numero das perguntas					Total
	1	2	3	4	5	
Carla Elisa Bergano Gomes Pica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

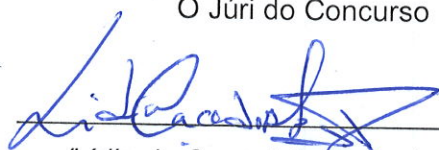
Em face das pontuações atribuídas às respostas dadas, verifica-se a seguinte classificação da única candidato presente: -----

Carla Elisa Bergano Gomes Pica – 14,85 valores -----

Em face do resultado obtido, o júri deliberou por unanimidade, excluir a candidata, Maria de Fátima Miranda Buchas, por não ter comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos, do procedimento, atendendo ao carácter eliminatório do método/fase – n.º 10, do artigo 9º, da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril. -----

Deliberou ainda notificar a candidata excluída para querendo, no prazo de 10 dias úteis, se pronuncie sobre a proposta de exclusão do procedimento – artigos 28º n.º 1, artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 5 do artigo 23.º, da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril. -----

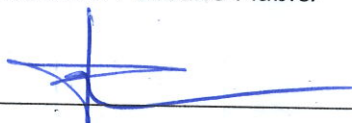
O Júri do Concurso



/Lídia da Conceição Caçador Segão/



/Francisco José Pelicano Rubio/



/João Paulo Chorão Bilo/